

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO - RS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |  |
|---|---------------------|--|
|   | (Últimos 12 Meses)  |  |
|   | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> |
|   | (a)                 | (b)  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.004.417,60        | -  |
| Pessoal Ativo   | 1.004.417,60        | -  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 838.408,73          | -  |
| Obrigações Patronais  | 166.008,87          | -  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -                   | -  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | -                   | -  |
| Pensões   | -                   | -  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                   | -  |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente   | -                   | -  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)   | -                   | -  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais   | -                   | -  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | -                   | -  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | -                   | -  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -                   | -  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | <b>1.004.417,60</b> | <b>-</b>   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 39.185.666,27       | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -                   | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -                   | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 39.185.666,27       | -                      |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>   | <b>1.004.417,60</b> | <b>2,56</b>            |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 2.351.139,98        | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                   | 2.233.582,98        | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                  | 2.116.025,98        | 5,40                   |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: